

DECRETO N.º 37.591, DE 10/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Ruthe Francisca do Nascimento	29.759	Agente Administrativo de Saúde	20/01/2020	1.856/2020
Eronaldo Ferreira Santana	31.693	Enfermeiro Plantonista	31/01/2020	1.999/2020
Jeisi Ane Queiroz Paradizo	32.211	Técnico em Enfermagem	10/02/2020	2.202/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal